

ATA DA TRICENTÉSIMA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte um, às 9 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Microsoft Teams, realizou-se a **310ª** (tricentésima décima) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de junho de 2021, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC nº 5350000093-3, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Lúcia Aída Assis de Lima**, Presidente do Conselho, e **João Francisco Adrien Fernandes**, representantes titular e suplente, respectivamente, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); e **Felipe Soares Ludovice**, representante titular do Ministério da Economia (ME). E, para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Ricardo Carvalho Gomes**, Corregedor-Geral (Coger); **Marcelo Henrique Coelho**, Chefe de Auditoria Interna (Audin); **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria (Geaud/Audin); e **Goiazires da Silva Borges**, Superintendente de Contabilidade (Sucon). Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Fiscalização dos Atos de Gestão. 1.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx) e do Conselho de Administração (Consad). 1.1.1. Ata da 1.507ª Reunião Ordinária da Direx, de 27/4/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.1.2. Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Consad, de 27/4/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis registra que a reunião tratou da recondução da Diretoria Executiva da Conab, para exercer a gestão unificada de 2 anos, no período de 28/4/2021 a 27/4/2023. O Consad deliberou pela recondução. **1.1.3. Ata da 7ª Reunião Extraordinária do Consad, de 27/4/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis registra que a reunião tratou da adequação das Normas da Organização da Conab (NOC 60.105), que tratam do Serviço de Assistência à Saúde (SAS), às Resoluções CGPAR nºs 22 e 23/2018. O Consad deliberou pela aprovação. **1.2. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud). 1.2.1. Ata da 53ª Reunião Ordinária do Coaud, de 30/3/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.2.2. Ata da 54ª Reunião Ordinária do Coaud, de 31/3/2021.** A referida Ata trata da Nota Técnica Coaud 36/2021, de 15/3/2021, elaborada com o intuito de respaldar o Conselho de Administração sobre a aprovação ou não das Demonstrações Financeiras da Conab do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Levando em consideração os pontos de controle levantados pela Audin, pela Auditoria Independente e pelo Comitê, bem

Handwritten signatures in blue ink:
- A signature starting with 'L' (likely Lúcia Aída Assis de Lima)
- A signature starting with 'J' (likely João Francisco Adrien Fernandes)
- A signature starting with 'F' (likely Felipe Soares Ludovice)



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

como a emissão de relatório com “*conclusão abstenção de opinião*” pela Auditoria Independente referente à revisão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Coaud reitera que as demonstrações financeiras apresentadas pela Companhia não refletem a realidade e conclui que os possíveis efeitos de distorções não detectadas sobre as demonstrações contábeis podem ser relevantes e generalizados. O Confis registra que se manifestou sobre a Nota Técnica Coaud 36/2021, na 60ª Reunião Extraordinária do Confis, de 19/3/2021. **1.3. Conhecimento das atas das reuniões da Assembleia Geral. 1.3.1. Ata da Assembleia Geral Extraordinária, de 10/6/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis registra que a reunião tratou da eleição de membros do Consad. **2. Desempenho Econômico-financeiro. 2.1. Análise mensal dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente). 2.1.1. Abril/2021 (Ofício Circular Interno Diafi SEI n.º 3/2021, de 24/5/2021; e Ofício Interno Diafi SEI n.º 73/2021, de 2/6/2021 – Processo SEI 21200.001399/2021-01).** O Conselho Fiscal registra que foram entregues, ao Colegiado para análise, somente o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) sintética. Ademais, destaca que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não impactam o resultado. **2.1.1.1. Balanço Patrimonial (BP).** As principais variações observadas em relação ao mês anterior são: **a) Ativo Circulante:** teve variação positiva de 85,07% (R\$ 87.683 mil), em razão sobretudo da variação positiva de 108,22% (R\$ 87.915 mil) no subgrupo **Caixa e Equivalente de Caixa**, em decorrência dos pagamentos a fornecedores e recolhimentos de encargos e contribuições, no mês anterior, e os recebimentos, no mês de abril, de recursos financeiros para aquisição de produtos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Além disso, aumento de 77,42% (R\$ 5.217 mil) no subgrupo **Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**, referente aos recebimentos de recursos financeiros para execução de Termos de Execução Descentralizada (TEDs), com destaque para o aumento de 214,85% (R\$ 877 mil) na conta **Créditos a Receber de Acertos Financeiros com Servidores e Ex-servidores**, referente aos registros de créditos de Serviço de Assistência à Saúde (SAS) a receber. Já no subgrupo **Estoques**, houve redução de 18,90 % (R\$ 5.560 mil), com destaque para as seguintes variações expressivas: redução de 372,94% (R\$ 23.598 mil) na conta **Mercadorias para Revenda**; aumento de 2.598,48% (R\$ 8.782 mil) na conta **Materiais em Trânsito**, referente à remoção de milho, com destaque para as transferências do Mato Grosso para o nordeste; aumento de 472,52% (R\$ 240 mil) na conta **Almoxarifado e Estoques para Distribuição**, referente aos estoques para

LaR



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

doação; e aumento de 38,58% (R\$ 9.017 mil), referente a aquisições de CPR – Alimento; **b) Ativo Não Circulante:** teve redução de 81,49% (R\$ 32.958 mil), em razão das variações mais relevantes: redução de 80,56% (R\$ 32.887 mil) no subgrupo **Demais Créditos e Valores a Longo Prazo**, com destaque para a diminuição de 74,38% (R\$ 32.592 mil) no subgrupo Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo, influenciada pela variação negativa de 74,30% (R\$ 32.574 mil) na conta Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União, motivada pelo maior volume de recursos recebidos para execução de TEDs, no mês anterior; **c) Passivo Circulante:** apresentou variação positiva de 71,54% (R\$ 21.480 mil), cujas variações mais relevantes foram: aumento de 60,85% (R\$ 1.768 mil) no grupo **Obrigações Trabalhistas Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo**, em razão das apropriações das obrigações nas contas de Pessoal/Encargos a Pagar. Destaque para o subgrupo **Operações Especiais**, sobre o qual o Ofício Interno Diafi SEI n.º 73 /2021 não mencionou, porém houve redução expressiva, no valor de R\$17.071 mil, com variação negativa de 158.955,44%. Tais operações especiais não foram esclarecidas. Houve variação positiva de 111,66% (R\$ 36.783 mil) no grupo **Obrigações em Circulação**, em decorrência da variação positiva de 88,96% (R\$ 50.626 mil) no subgrupo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, na conta Contas a Pagar Credores Nacionais, em razão do volume pago no mês anterior. No subgrupo **Demais Obrigações a Curto Prazo**, houve redução de 61,15% (R\$ 15.134 mil), com destaque para as seguintes variações: redução de 111,28% (R\$ 65.694 mil) na conta Entidade Privada de Previdência, em razão das transferências das parcelas do Cíbrus, vincendas no exercício, registradas no mês anterior; aumento de 963,48% (R\$ 18.935 mil) na conta Transferências Financeiras a Comprovar – TED, em decorrência dos recebimentos de recursos financeiros para execução de TEDs; aumento de 101,24% (R\$ 27.068 mil) ocorrido na conta Consignações, relativo aos recolhimentos de impostos e contribuições retidas de fornecedores, no mês anterior; redução de 7.130,70% (R\$ 253 mil) na conta Depósitos Judiciais, relativa à baixa por recebimento de processo judicial de armazenagem; aumento de 78,20% (R\$ 3.502 mil) na conta Depósitos e Cauções Recebidos, referente à baixa, no mês anterior, de depósitos recebidos pela entrega de produtos; **d) Passivo Não Circulante:** aumentou 137,51% (R\$ 41.300 mil), com destaque para o aumento de 119,50% (R\$ 70.825 mil) no subgrupo **Demais Obrigações a Longo Prazo**, em razão dos registros na conta Entidades Privadas de Previdência, motivados pela transferência das parcelas vincendas no exercício para o curto prazo, ocorridas no mês anterior, e os registros, no mês de abril, da atualização do contrato; e a redução de 101,00% (R\$ 29.525 mil) no subgrupo **Provisões a Longo Prazo**, em decorrência dos registros de ajustes de provisões ocorridas, no mês anterior, e a baixa de provisões relativas aos processos judiciais pagos, no mês de abril; **e) Patrimônio Líquido:** reduziu 313,06% (R\$ 8.056 mil), em



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

decorrência do resultado deficitário do mês de abril/2021 em R\$ 10.629 mil, em comparação com o resultado negativo do mês de março/2021, que foi de R\$ 2.573 mil. Com relação às **Reservas**, não houve mudança nos valores, mantendo o montante de R\$18.963 mil. **f) Solicitação do Confis:** o Confis solicita à Conab informar do que se tratam as Operações Especiais e esclarecer a redução expressiva de 158.955,44, no valor de R\$17.071 mil. **2.1.1.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).** Analisando a DRE do mês de abril/2021, em relação ao mês anterior, verifica-se o aumento de 34,41% na **Receita de Vendas e Serviços**, com destaque para o aumento de 46,95% nas Receitas de Vendas e Mercadorias. Além disso, verifica-se o aumento de 38,48% (R\$ 5.209 mil) na **Receita Líquida de Vendas e Serviços**. O subgrupo **Deduções das Receitas de Vendas e Serviços**, embora o aumento das vendas, no mês de abril, foi sensibilizado pela regularização do registro indevido na conta Vendas Canceladas e Devoluções, no valor de R\$ 468 mil, ocorrida no mês anterior. **As Receitas Operacionais Diversas** reduziram 53,75% (R\$ 6.883 mil), em decorrência da diminuição das receitas, no mês de abril, nos subgrupos: **Multas e Juros de Mora** (29,49%), R\$ 68 mil (quebra de contratos); **Indenizações e Restituições** (51,53%), R\$ 382 mil, em decorrência da diminuição no recebimento de receitas de recuperação de despesas de exercícios anteriores, recuperação de despesas por meio da folha de pagamento e recebimento de processos de armazenagens; e **Receitas Diversas**, que diminuiu 54,35% (R\$ 6.422 mil), com destaque para os registros ocorridos, no mês de abril, na conta Outros Ganhos com Incorporação de Ativos, no total de R\$ 5.968 mil, relativos à Equalização de Preços, referentes a perdas involuntárias de estoques e desincorporações de ativos contingentes de processos judiciais. No tocante às **Subvenções do Tesouro Nacional**, reduziram 3,6% (R\$ 2.897 mil), em decorrência da diminuição de repasses de recursos financeiros para pagamento de custeio de pessoal, encargos e outras despesas da folha de pagamento. Com relação ao **Lucro Bruto no Período**, houve pequena variação de 2,63% (R\$ 67 mil). As **Despesas Operacionais** reduziram, apenas, 1,68% (R\$ 1.658 mil). No tocante às **Despesas de Pessoal**, houve pouca variação no período, somente 0,02%, com destaque para a redução na conta Sentenças Judiciais de 86,47% (R\$ 1.500 mil). As **Despesas Comerciais e Administrativas** reduziram 8,37% (R\$ 1.677 mil), com destaque para o aumento de 35,86% em Diárias; 181,35% em Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias; e redução expressiva de 60,64% (R\$ 6.288 mil) em Outras Despesas Operacionais. O **Resultado Líquido** do mês de abril foi deficitário em R\$ 10.629 mil, superando em 313,06% o prejuízo do mês anterior, que foi de R\$ 2.573 mil. Segundo o Ofício Interno Diáfi SEI n.º 73/2021, as principais razões para esse resultado são os registros, ocorridos no mês de abril, de desincorporações de ativos contingentes (baixas de processos judiciais), despesas de provisões de 13º salários, férias e encargos e o aumento dos registros das despesas de vigilância, limpeza e conservação, serviços médicos e hospitalares e outras. O Confis manifesta

lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

preocupação com os resultados operacionais negativos descritos na DRE. **2.1.1.3. Relatório de Auditoria Contábil-Financeiro nº 16, de 10/6/2021 – Análise do Balanço Patrimonial – BP e da Demonstração do Resultado do Exercício – DRE – Abril/2021 (Ofício Interno Audin SEI nº 42/2021 - 15596913, de 10/6/2021 – Processo SEI 21200.003156/2021-07).** O referido Relatório destaca as variações relevantes, após análises dos demonstrativos contábeis do mês de abril comparados ao de março. Foram emitidas 7 recomendações de gravidade média, sendo: **i)** 2 às Suregs AP e PA para regularizarem saldos de contas pertencentes ao Grupo “Estoques”; **ii)** 1 à Sureg/SP para regularizar divergência entre o SIAFI e o Sigest; **iii)** 2 às Suregs SP e MA para regularizarem divergências entre o Sigest e o Saagra; **iv)** 1 à Sureg/PA para manter controle dos saldos registrados nos CNPJs na Conta 2.1.3.1.1.04.00 - Contas a Pagar Credores Nacionais, informando à Audin, quando os valores forem devidamente regularizados; e **v)** 1 à Sureg/RJ para orientar o corpo funcional sobre a obrigatoriedade da escrituração das receitas e das despesas segundo o regime de competência. Ademais, as auditoras sugeriram à Audin realizar análise mais apurada das seguintes Contas: 1.1.3.8.1.14.00 e 1.2.1.2.1.98.05 - Créditos a Receber por Alienação de Bens Móveis/Imóveis CP (Curto Prazo) e LP (Longo Prazo); 1.1.3.8.1.31.00 e 1.2.1.2.1.98.17 - Créditos Parcelados CP e LP; e 2.1.8.9.1.26.00 - Entidades Credoras, com objetivo de averiguar se as Unidades Gestoras, constantes nas Contas, estão mantendo o acompanhamento dos saldos. O Confis solicita à Conab: **a)** esclarecer o aumento significativo nas Despesas Comerciais e Administrativas da Companhia, no subgrupo Serviços Técnicos Profissionais - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.414.220,94; **b)** providências no sentido de atender às recomendações da Audin e registra que tomará conhecimento do atendimento, por meio do Relatório do Siaudi. **2.1.2. 1º trimestre/2021 (Despacho Direx – 15620168 do Processo SEI nº 21200.002441/2021-01).** As demonstrações contábeis do 1º trimestre/2021 deveriam ter sido encaminhadas pela Companhia ao Conselho Fiscal para análise na sua 309ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25/5/2021. Entretanto, por meio do Despacho Direx (15042656) do Processo SEI 21200.002441/2021-01, a Diretoria Executiva encaminhou ao Conselho Fiscal pedido de dilação de prazo, visando apresentação das referidas demonstrações nesta Reunião. Mais uma vez, mediante o Despacho Direx 15620168 do Processo referenciado, a Diretoria Executiva encaminha pedido de dilação de prazo para apresentação das demonstrações em questão, na 311ª Reunião Ordinária do Confis, prevista para o dia 30/7/2021. O Confis reitera à Conab tempestividade na entrega dos documentos, de acordo com o cronograma do seu Plano de Trabalho, dada a recorrente solicitação de dilação de prazo por parte da Direx. **3. Estruturas de Controle. 3.1. Reunião mensal com a Auditoria Interna (Audin).** O Confis registra que a reunião foi realizada, nesta data, conforme previsto. **4. Gestão de Risco Corporativo. 4.1. Análise anual do parecer da Auditoria Independente sobre as demonstrações financeiras de encerramento de**

Lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

exercício do fundo de pensão (CARTA/CIBRIUS/SUP Nº 012/2021, de 6/6/2021).

4.1.1. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas 2020 – Cibrius. Após análise das demonstrações contábeis, o Confis destaca que, em 2020, houve queda nos saldos superavitários de equilíbrio técnico dos fundos de benefício definido (Plano Conab e Plano Conab Saldado) patrocinados pela Companhia. Além disso, nenhum dos três planos administrados pelo Instituto (incluindo, nesse caso, o de contribuição definida – Plano ConabPrev) alcançou as metas de rentabilidade fixadas para aquele ano. O superávit atuarial do Plano Conab encerrou o ano em R\$ 485 mil (queda de 36,6% em relação ao ano anterior) e o do Plano Conab Saldado em R\$ 187.890 mil (queda de 9,8% em relação ao ano anterior).

4.1.2. Relatório do auditor independente 2020 – Cibrius. Após análise do Relatório, o Confis destaca que a auditoria independente, realizada pela companhia BDO RCS Auditoria Independente SS, afirma que as demonstrações contábeis apresentadas pelo Instituto representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, sua posição patrimonial e financeira consolidada, assim como individual de cada plano de benefício.

4.1.3. Parecer Atuarial/Mercer - Plano CONAB – 4/3/2021 – PA 010/2021. Após análise do Parecer, o Confis destaca que a consultoria contratada afirma que os dados disponibilizados pelo Cibrius foram submetidos a testes de consistência e considerados adequados. Além disso, as hipóteses atuariais utilizadas foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e consideradas apropriadas. Como conclusão, a consultoria certificou que o Plano Conab está superavitário, mas que essa condição só é satisfeita em caso de continuidade dos pagamentos da dívida contratada junto à Conab para garantir o equilíbrio do Plano.

4.1.4. Parecer Atuarial/Mercer - Plano CONAB SALDADO – 5/3/2021 - PA 011/2021. Após análise do Parecer, o Confis destaca que a consultoria afirma que os dados, hipóteses e métodos utilizados na avaliação atuarial do Plano Conab Saldado (maior plano de benefício definido patrocinado pela Companhia) são apropriados, e atestou sua condição superavitária. Assim como para o Plano Conab, essa condição também depende da continuidade dos aportes realizados pela Patrocinadora, como parte de contrato de dívida assinado com o Instituto, para garantir o equilíbrio dos planos de benefício definido.

4.1.5. Parecer Atuarial/Mercer - Plano ConabPrev – 5/3/2021 - PA 012/2021. Após análise do Parecer, o Confis destaca que a consultoria certifica que o Plano ConabPrev, de contribuição definida, encontra-se em equilíbrio técnico, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter essa condição.

4.1.6 - Parecer do Conselho Fiscal 2020 – Cibrius. Após análise do Parecer, o Confis destaca que o Conselho Fiscal do Cibrius afirma que avaliou as demonstrações contábeis consolidadas do Instituto, e individuais por plano de benefícios, e, embasado nos Pareceres Atuariais emitidos pela Mercer Human Resource Consulting Ltda. e no Relatório da Auditoria Independente, manifestou-se favoravelmente à sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.

4.1.7. Manifestação

do Conselho Deliberativo 2020 – Cibrius. O Confis destaca que o Conselho Deliberativo do Cibrius se manifestou pela aprovação das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Instituto, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

5. CÓDIGO DE ÉTICA, OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIAS. 5.1. Acompanhamento dos relatórios fornecidos pela unidade responsável pelas ações disciplinares tomadas pela administração (Ofício Interno Conab/Coger SEI nº 11/2021, de 1º/6/2021 – Processo SEI 21200.000552/2021-74). Por meio do referido Ofício e respectivos anexos, a Corregedoria-Geral (Coger) apresenta, ao Conselho Fiscal, os trabalhos desenvolvidos de 2018 até o presente momento, tais como: medidas disciplinares aplicadas; comparativo dos 1ºs e 2ºs trimestres dos exercícios 2018 a 2021, referentes ao Processos Internos de Apuração (PIAs) e Investigações Preliminares (IPs) ativos, instaurados e concluídos. O Confis tomou conhecimento dos referidos documentos. Além disso, o Corregedor-Geral solicitou ao Confis participar da Reunião para relatar os trabalhos desenvolvidos pela Coger até então, o que foi prontamente atendido pelo Colegiado.

6. Outras Atividades. 6.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 6.1.1. Ofício Interno Coest/Confis nº 156, de 3/6/2020 (Processo SEI 21200.004412/2020-94): resposta ao item 10.1.6. da Ata da 297ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/5/2020. **Solicitação atendida. 6.1.2. Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 11578693/2020, de 11/8/2020 – Processo SEI 21200.001794/2020-02:** resposta ao item 3.1.3., alínea “a.2”. da Ata da 299ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/7/2020. O Confis, ao verificar saldos em diversas contas contábeis pendentes de regularização, relativos a exercícios pretéritos, solicitou à Conab adoção de providências urgentes no sentido de não só atender às recomendações da Audin, mas de implementar controles internos de forma que essas irregularidades sejam solucionadas dentro do exercício e não permaneçam por vários exercícios financeiros, distorcendo, inclusive, as Demonstrações Contábeis. Dessa forma, a Geric elaborou o Relatório de Gestão de Riscos na contabilidade. O Confis, analisando os encaminhamentos e os resultados do relatório, reforça à Conab a importância da adoção de medidas para mitigar os riscos apresentados.

6.1.3. Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 13286070/2020, de 28/12/2020 – Processo SEI 21200.005401/2020-21: resposta ao item 4.2. da Ata da 304ª Reunião Ordinária do Confis, de 17/12/2020. **Solicitação atendida. 6.1.4. Ofício Conab/Coest/Conab SEI nº 3/2021, de 30/3/2021 – Processo SEI 21200.001326/2021-19:** resposta ao item 3.1.3.1. da Ata da 60ª Reunião Extraordinária do Confis, de 19/3/2021. O Confis deliberou por encaminhar, à Audin para manifestação, as respostas da Conab à solicitação de atendimento às recomendações constantes do “Relatório de Recomendações, de 26/2/2021” dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis do exercício de 2020.

6.1.5. Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 94/2021, de 12/4/2021 – Processo SEI 21200.002063/2021-57: resposta ao



Lat





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

item 3.1.19., alínea “a”, da Ata da 307ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/3/2021. **Solicitação atendida. 6.1.6. Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 98/2021, de 12/4/2021 – Processo SEI 21200.002068/2021-80:** resposta ao item 3.1.16. da Ata da 307ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/3/2021. **Solicitação atendida. 6.1.7. Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 102/2021, de 12/4/2021 – Processo SEI 21200.001289/2021-31:** resposta ao item 6.2. da Ata da 307ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/3/2021. Tendo em vista o Despacho Direx nº 15042600 do referido processo, por parte do Diretor Presidente substituto da Conab alegando a implantação da Resolução CGPAR nº 25/2018, o Confis considera a **solicitação atendida. 6.1.8. Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 121/2021, de 13/5/2021 – Processo SEI 21200.002617/2021-16:** resposta ao item 2.1.3. da Ata da 308ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/4/2021. **Solicitação atendida. 6.1.9. Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 129/2021, de 13/5/2021 – Processo SEI 21200.001797/2021-19:** resposta ao item 4.1.1. da Ata da 308ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/4/2021. **Solicitação atendida. 6.1.10. Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 135/2021, de 13/5/2021 - Processo SEI 21200.001569/2021-49:** resposta ao item 5.1.9. da Ata da 308ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/4/2021. **Solicitação atendida. 6.1.11. Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 139/2021, de 13/5/2021 - Processo SEI 21200.000845/2021-51:** resposta ao item 5.1.13. da Ata da 308ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/4/2021. O Confis solicitou cópia do parecer jurídico que embasou a decisão do Consad de retirar o imóvel Fazenda Alvorada do Plano de Desimobilização do Patrimônio Imobiliário e dos registros gerenciais e contábeis da Companhia, por inexistir no mundo fático. A dação em pagamento para quitar dívida com a antiga Companhia Financiadora da Produção foi considerada nula, em virtude de fraude na escrituração original do instrumento de pagamento. A Conab busca ressarcir-se dos valores envolvidos em Ação Declaratória de Nulidade, cujo julgamento encontra-se pendente perante o TRF1. **Solicitação atendida. 6.1.12. Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 143/2021, de 14/5/2021 – Processo SEI 21200.001550/2021-01:** resposta ao item 3.1.3. da Ata da 308ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/4/2021. O Confis deliberou por encaminhar à Audin as respostas da Conab para manifestação. **6.1.13. Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 155/2021, de 31/5/2021 - Processo SEI 21200.002716/2021-06:** resposta ao item 5.1. da Ata da 309ª Reunião Ordinária do Confis, de 25/5/2021. A Auditoria Interna da Conab, por meio do Despacho Audin (15215988) do Processo SEI 21200.002716/2021-06 encaminhou ao Conselho Fiscal, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, o Ofício 25259/2021-TCU/Seproc, de 14/5/2021, do Tribunal de Contas da União (TCU), que solicita que a Companhia “... encaminhe, no prazo de sessenta dias, os pareceres dos Conselhos de Administração e Fiscal sobre os demonstrativos contábeis de 2019 dessa empresa, bem como informe as providências adotadas e em curso sobre os apontamentos da Nota Técnica 24/2020 do Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud) da Conab.”. Na sua 309ª Reunião



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Ordinária, realizada no dia 25/5/2021, item 5.1. da respectiva Ata, o Conselho Fiscal, após tomar ciência desses documentos, solicitou à Conab informar, até o dia 15/6/2021, a relação e a forma de encaminhamento, ao TCU, dos documentos de prestação de contas de 2019, e deliberou por pronunciar-se após o recebimento das informações. Em resposta à solicitação do Confis, foi encaminhado ao Colegiado o Despacho Direx (15624097) do Processo SEI 21200.002716/2021-06. Após exame da resposta, o Confis destaca: **a)** a Conab inseriu os documentos no Sistema e-contas do TCU, em 28/7/2020. O Sistema só permite a inserção do Relatório de Gestão após a inclusão dos pareceres dos Conselhos. Na ausência de tais pareceres, o sistema exige o preenchimento do "motivo". Foi, então, inserida a seguinte informação: *"A Diretoria Executiva – Direx apresentou ao Consad, na sua 1ª Reunião Extraordinária, a Prestação de Contas da Companhia. O Colegiado determinou à Diretoria sanar as inconsistências nas Demonstrações e submeter novamente."*; **b)** por meio do OFÍCIO CONAB/PRESI N.º 662/2020 (13249968), de 21/12/2020 – Processo SEI 21200.006134/2020-18, o então Diretor-Presidente da Conab encaminha ao Secretário de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/TCU a NOTA TÉCNICA PRESI N.º 042/2020 – SEI 13250717/2020, de 21/12/2020, que objetiva esclarecer as razões pela não inserção, até àquela data, dos Pareceres dos Conselhos de Administração e Fiscal da Conab no Processo de Contas da Companhia Nacional de Abastecimento, no Sistema e-contas. **Manifestação do Confis sobre a não emissão do Parecer:** no dia 12/3/2020, foi realizada a 58ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, em que o Colegiado procedeu ao exame do relatório da administração e das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas das notas explicativas e dos pareceres das auditorias independente e interna e do comitê de auditoria. Nessa reunião, o Confis reuniu-se com as auditorias interna e independente e com o comitê de auditoria. No dia 13/3/2020, após assistir à reunião do Conselho de Administração, em que aquele Colegiado apreciou os demonstrativos contábeis da Companhia de 2019, foi realizada a 59ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal. Na oportunidade, o Confis tomou conhecimento de que o Consad deliberou por não emitir o seu Parecer sobre as demonstrações contábeis da Conab, exercício de 2019, tendo em vista o disposto na Nota Técnica Coaud nº 24/2020, do Comitê de Auditoria, Riscos, Conformidades e Controles (Coaud), que trata da supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019. Na Conclusão da Nota Técnica, o Coaud "... reitera que as demonstrações financeiras apresentadas pela companhia não refletem a sua realidade contábil." (sic). O Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), fundamentado no PARECER PGFN/CRE/Nº 1432/2003, que preconiza que o parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do encerramento do exercício é "a posteriori" ao parecer do Conselho de Administração, não emitiu parecer das contas do exercício de 2019 da Companhia, em virtude de o Conselho

JS

Q

Lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

de Administração não ter emitido o seu Parecer. O Conselho Fiscal deliberou por expedir ofício ao TCU para prestar essas informações. **Solicitações do Confis:** o Confis solicita à Conab, impreterivelmente, **até o dia 7/7/2021:** **a)** informar as providências adotadas com relação ao Ofício 25259/2021-TCU/Seproc, de 14/5/2021, do Tribunal de Contas da União (TCU); **b)** informar quais documentos, relativos à Prestação de Contas da Conab – Exercício 2019, foram inseridos no Sistema de Prestação de Contas (e-Contas) do TCU e as respectivas datas de inserção; **c)** informar se comunicou à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) a deliberação do Conselho de Administração quanto ao sobrestamento das Demonstrações Financeiras – Exercício 2019, conforme determinado pelo Consad na sua 14ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 12/11/2020, e, em caso afirmativo, encaminhar ao Conselho Fiscal cópia do respectivo documento e da manifestação da PGFN, se houver. **6.2. Verificação mensal do cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR – Maio/2021 (Relatório Sucor nº 13/2021; e Despacho Direx – 15556450 - Processo SEI 21200.002944/2021-78).** Após exame do referido Relatório, o Confis destaca que as ações para a conclusão, no âmbito da Companhia, da implementação dos dispositivos contidos nas Resoluções CGPAR nºs: 11, de 10/5/2016 (tecnologia da informação); 14, de 10/5/2016 (remuneração paga aos dirigentes); e 23, de 18/1/2018 (serviços de assistência à saúde) continuam em andamento, assim como aquelas destinadas a concretizar o atendimento aos dispositivos faltantes da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016 (remuneração variável em contratos, celebração de múltiplos contratos para serviços de mesma natureza e celebração de convênios). **6.3. Atividades da Conab – Junho/2021.** De acordo com o Estatuto Social da Conab, compete especificamente ao Diretor-Presidente da Companhia, manter o Conselho de Administração e Fiscal informado das atividades da Conab (art. 78, inciso VIII). O Confis tomou conhecimento das atividades realizadas ao longo do mês de junho, no tocante ao Plano de Reestruturação e assuntos gerais. **6.4. Conhecimento mensal do Plano de Ação, com vistas à regularização das pendências relativas às contas da Companhia, exercícios 2019 e 2020, até a sua conclusão. 6.4.1. Evolução do Plano de Ação para atendimento aos itens pendentes da Nota Técnica Coaud nº 24/2020 Retificada - Contas 2019 (Despacho Direx – 15534535 - Processo SEI 21200.002648/2021-77).** Após análise do relatório entregue pela Companhia, o Confis destaca que, dos itens apontados na Nota Técnica Coaud nº 24/2020 que a Companhia afirma ainda estarem pendentes de regularização, relativos às demonstrações contábeis de 2019, a validação do passivo com o Cibrius e o cálculo de provisão atuarial dos planos de previdência já tiveram o relatório

lat

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

entregue pela consultoria contratada e agora aguardam sua apresentação formal e contabilização das provisões, se houver, pela Sucon; a contratação de software para

gerenciar os processos judiciais da Companhia ainda encontra-se em fase de elaboração da matriz de riscos, alocação orçamentária e chancela do edital; e a auditoria para validação do saldo de passivos contingentes permanece em andamento. Vale destacar, entretanto, que, apesar de a Companhia afirmar já ter solucionado dois apontamentos desta Nota Técnica, a saber, a inconformidade da contabilização de ativos contingentes com as normas contábeis aplicáveis à Companhia e a incerteza quanto ao saldo de participações societárias, o Coaud, em sua Nota Técnica nº 41/2021, reconheceu apenas a contabilização inadequada de ativos contingentes como resolvida, e apontou a inconsistência relatada pela auditoria independente na contabilização de participações acionárias para fundamentar sua negativa em reconhecer esse item como solucionado. **6.4.2. Nota Técnica Geaud SEI nº 2/2021 – Contas 2020. Atualizado até 31/5/2021 (Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 145/2021, de 17/5/2021 – Processo SEI 21200.002650/2021-46).** Quanto aos itens pendentes de atendimento constantes da Nota Técnica Geaud SEI nº 2/2021, relativos às demonstrações contábeis de 2020, 13 recomendações constam como solucionadas, enquanto outras 5 permanecem com solução em andamento e tiveram seus status apresentados. **6.5. Conhecimento trimestral do Plano de Ação, com vistas à regularização das pendências relativas às Unidade Humaitá e Leblon/RJ, até a sua conclusão (Ofício Interno Coest/Conab SEI nº 13285662/2020, de 28/12/2020 – Processo SEI 21200.004856/2020-20).** No referido Plano de Ação, constam 6 ações em andamento, a saber: **i)** contratação de empresa de engenharia, para elaboração de projeto, avaliação técnica e elaboração de proposta para execução de obra emergencial, visando atender recomendações citadas na Nota de Auditoria n.º 816924/001 – CGU e Relatório de Engenheiro Civil da Conab: processo em fase de instrução para solicitação de orçamento; **ii)** reforma elétrica: pregão concluído, enviado à Diafi para homologação; **iii)** reforma estrutural; Inclusa nas propostas de concessão; **iv)** contratação de empresa terceirizada para manutenção das unidades: proposta de custo anual de R\$ 2 milhões inviável; necessidade de análise por engenheiro civil; **v)** contratação de empresa terceirizada para administração das unidades; **vi)** licitação do estacionamento: previsão de realização do Pregão Eletrônico em 9/6/2021. **6.6. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendências da Ata da 309ª Reunião Ordinária do Confis, de 25/5/2021, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem

FS

P

Lat

J



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Edinete Xavier de Miranda**, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA

Presidente

FELIPE SOARES LUDUVICE

Conselheiro Titular

JOÃO FRANCISCO ADRIEN FERNANDES

Conselheiro Suplente

EDINETE XAVIER DE MIRANDA

Secretária